



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## LEI Nº 1056/2017

De 06 de setembro de 2017.

*“Inclui programas na Lei 1023, de 07 de Dezembro de 2016, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

**JOSÉ MARCOS ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

**ÓRGÃO:- Poder Executivo**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.15.00 – Agricultura**

**FUNÇÃO:- 20 - Agricultura**

**SUBFUNÇÃO:- 606 – Extensão Rural**

**PROGRAMA:- Assistência Técnica Agrícola**

**CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0200**

**ATIVIDADE:- Manutenção da Agricultura**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044**

**ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30 – Material de Consumo**

**VALOR R\$ 20.000,00**

**FONTE 02**

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.125**

**Art. 2º.** - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com excesso de arrecadação do Convênio com Secretaria de Estado da Agricultura, com base no Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43, Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 861, de 21/08/2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.018 de 17/08/2016, vigentes para o exercício de 2017, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

06 de setembro de 2017

  
**JOSÉ MARCOS ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA